

SGTES

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

2003

Criação da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no Ministério da Saúde.

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES

PRÓ-SAÚDE II FASE I



- **67 Projetos Aprovados.**
- **Formas de Implementação:**
 - **Convênios – Instituições de Ensino Superior – IES**
 - **Repasse Fundo a Fundo**
 - Secretaria Estadual de Saúde - SES**
 - Secretaria Municipal de Saúde – SMS**
 - **Carta Acordo - OPAS**

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES

PRÓ-SAÚDE II FASE I

Convênios



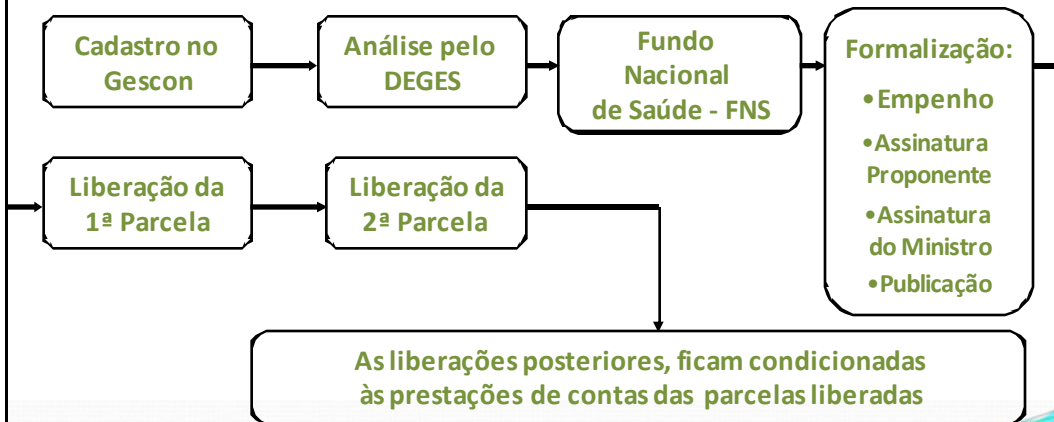
- **43 Convênios Firmados**
- **24 Convênios a Firmar**
- **Valor dos Convênios Firmados: R\$ 26.618.711,04**

PRÓ-SAÚDE II FASE I

Fluxo dos Convênios



PRÓ-SAÚDE



PRÓ-SAÚDE II FASE I



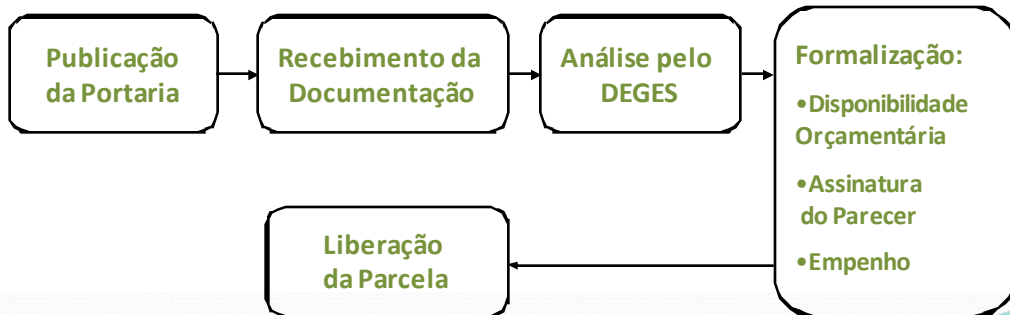
**Repasse Fundo a Fundo
(Portaria nº 1.282 de 25 de junho 2008)**

- **Valor Repassado em 2008: R\$ 17.266.597,18**
- **Valor a Repassar em 2009: R\$ 18.985.064,01**
- **Valor a Repassar em 2010: R\$ 17.490.525,03**



PRÓ-SAÚDE II FASE I

Fluxo Fundo a Fundo



PRÓ-SAÚDE II FASE I



PRÓ-SAÚDE

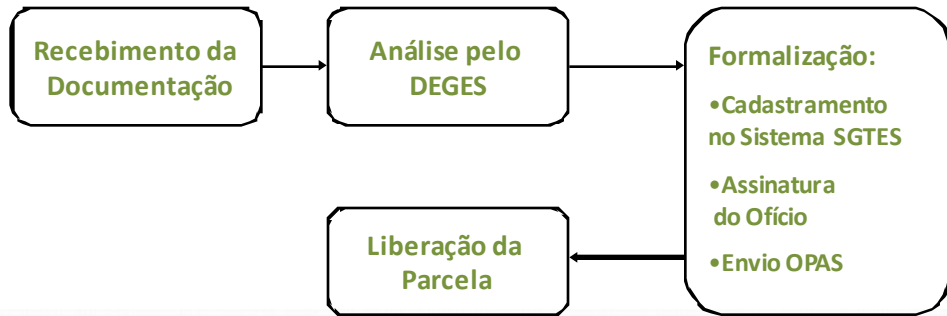
Carta Acordo

- **03 Cartas Acordos**
- **Valor Repassado: R\$ 140.898,90**



PRÓ-SAÚDE II FASE I

Fluxo Carta Acordo



Prestação de Contas - Carta Acordo

- Prestação de contas final será apresentada pela BENEFICIÁRIA no prazo de até 30 dias após o encerramento da Carta Acordo (art. 12).



VEDADO:

- Despesas realizadas em datas anteriores ou posteriores ao prazo de vigência da CA;
- Utilização dos recursos a título de empréstimo para outro projeto para reposição futura;
- Aplicação dos recursos em conta bancária particular;
- Pagamento de multas em geral, juros/taxas bancárias decorrentes de saldo devedor;
- Qualquer gasto que não esteja previsto na CA.

Despesas não autorizadas - Carta Acordo

- Presentes ou prêmios;
- Gorjetas diversas;
- Flores;
- Salários, honorários e horas-aula para funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Instituição;
- Coquetéis, recepções, bebidas alcoólicas, entre outros;
- Pagamento de serviços básicos (água, luz, telefone, limpeza, vigilância etc.);
- Táxis, combustíveis e lubrificantes para veículos da instituição e/ou particular.

